

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1534 de 29/11/02

DECRETO Nº 10.834  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 737.790,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001  
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 737.790,00 (Setecentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Noventa Reais), destinado a  
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10		
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	6.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-339030 – FADP	Material de Consumo	50.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
45.10-339039 – FADP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	23.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
	SECRETARIA GERAL	
75.10		
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339030	Material de Consumo	8.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10		
80.10-1236317.2042	Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS	
80.10-335041	Contribuições	555.790,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

10.834

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	200.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781218.2013	SECRETARIA GERAL	
45.10-335043 – FADP	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-2781318.1015	Subvenções Sociais	100.000,00
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	74.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-319004	Manutenção dos Serviços	
	Contratação por Tempo Determinado	122.790,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2645122.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051	Pavimentação em Geral	
	Obras e Instalações	233.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-0618102.2065	SECRETARIA GERAL	
75.10-339039	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro de 2002.

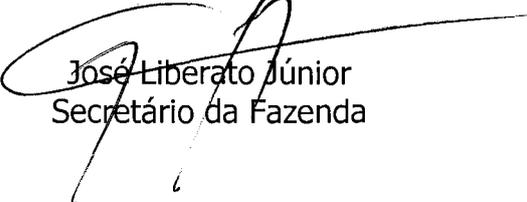
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

10.834

3



Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos